



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 67/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18, e §2º, XXXVII, do art. 20, todos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; conforme delegação constante na Portaria Presidência nº 365/20124 TRE-AL/PRE/GPRES ([1567008](#)); e considerando o que consta no Processo Administrativo nº [0005790-84.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na equipe de gestão da contratação constituída pela Portaria Diretoria-Geral nº 43, referente ao Contrato nº 56/2025, celebrado com a empresa Brasoftware Informática Ltda, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, o servidor Leonardo Luiz dos Santos Pereira, titular da Seção de Cibersegurança - SCEG, para atuar como fiscal demandante e fiscal técnico;

Art. 2º. Alterar o art 2º da Portaria Diretoria-Geral nº 43/2026 ([1912606](#)), que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Nos impedimentos ou afastamentos dos titulares indicados nesta Portaria e na Portaria GDG nº 43/2026, as atribuições dos gestores e fiscais serão exercidas por seus substitutos legais. Esgotada a linha sucessória regular, responderão as respectivas chefias imediatas.

(...)"

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO araújo e silva

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO